



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: Voto de Aplauso ao Senhor Dr. Juiz de Direito Lucas Campos de Souza, Titular da Primeira Vara Cível da Comarca de Cruzeiro/SP, pelo relevante trabalho desenvolvido na promoção da Justiça e no fortalecimento do Poder Judiciário em nossa cidade.

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos o seguinte

VOTO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Cruzeiro/SP, no uso de suas atribuições legais, concede o presente Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz de Direito Lucas Campos de Souza, digno Titular da Primeira Vara Cível da Comarca de Cruzeiro/SP, em reconhecimento à sua notável atuação jurisdicional e aos relevantes serviços prestados à Justiça e à sociedade cruzeirense.

O Excelentíssimo Magistrado destacou-se por sua atuação firme, serena e profundamente técnica, sendo reconhecido como um civilista de excelência, cuja trajetória é marcada pela prudência, equilíbrio e profundo domínio do Direito Civil.

Suas sentenças justas, fundamentadas e revestidas de clareza jurídica refletem não apenas o rigor técnico de um magistrado preparado, mas também a sensibilidade e o compromisso de quem compreende o impacto social das decisões judiciais.

Ao longo de sua passagem pela Comarca de Cruzeiro, o Dr. Lucas Campos de Souza consolidou uma imagem de respeito e admiração, tanto pela comunidade jurídica quanto pela população, pela maneira ética, humana e acessível com que exerceu a magistratura.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





Sua postura ilibada e sua dedicação ao aprimoramento do serviço jurisdicional contribuíram de forma expressiva para o fortalecimento da confiança da sociedade no Poder Judiciário, dignificando a toga e honrando os mais altos valores da Justiça.

Diante de sua exemplar trajetória, esta Casa de Leis manifesta publicamente seu reconhecimento e gratidão ao Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz de Direito Lucas Campos de Souza, rendendo justas homenagens ao seu compromisso com a verdade, à sua retidão profissional e à sua contribuição inestimável ao engrandecimento da Comarca de Cruzeiro.

Requeiro, por fim, que cópia da presente moção seja encaminhada ao homenageado, Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz de Direito Lucas Campos de Souza, para ciência desta manifestação de apreço, respeito e aplauso desta Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à coletividade cruzeirense.

Plenário Vereador Dr. Orlando Freire de Faria, 15 de outubro de 2025.

SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 15/10/2025 22:43

Checksum: **F95F6B8709C22912A2C54F42E141E3AD0AD6BA644500C408D0249C67E429C020**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.